



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

**PROCESSO** : 0011227-43.2024.6.02.8000  
**INTERESSADO** : @nome\_interessado@  
**ASSUNTO** : Inexigibilidade de licitação. Contratação Direta.

## **Decisão nº 6045 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Trata-se de procedimento administrativo com vistas à contratação direta da empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Viçosa (CNPJ n.º 12.424.255/0001-60), especializada em fornecimento de água e esgoto, no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Através do Parecer nº 2139/2024 (1658512), a AJ/DG opinou favoravelmente à contratação, tendo em vista sua regularidade jurídica.

O Sr. Diretor-Geral, por meio da Conclusão (1658706), sugeriu a autorização da contratação em tela.

Dessarte, considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Direção-Geral, por meio do citado opinativo e com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, reconheço a inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral (1658706).

Ademais, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Viçosa (CNPJ n.º 12.424.255/0001-60), especializada em fornecimento de água e esgoto, no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

À Secretaria de Administração para, pela unidade competente, proceder com as medidas necessárias ao cumprimento desta decisão.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 24/12/2024, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1658806** e o código CRC **7B0DD3A5**.

0011227-43.2024.6.02.8000

1658806v2